



EDITAL Nº 01 – COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-RS

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE REGISTROS DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÕES DA PLENÁRIA DO CRT-RS.

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RS nos termos do disposto NA Seção III – Da Apreciação do Requerimento de Registro, Art. 28 do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFT nº 51 de 18 de janeiro de 2019, reuniu-se para deliberar com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e deliberação de deferimento ou indeferimento das inscrições de registro de candidaturas ao plenário do CRT-RS;
- 2) Apreciação e deliberação do presente Edital para tornar público o resultado das inscrições;

A CER-RS informa ao Conselho Federal dos Técnicos – CFT, e torna pública que deferiu todos os registros de candidaturas ao processo eleitoral da escolha de conselheiros do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS, que a seguir transcreve abaixo no presente edital para fins de publicação: Em anexo, os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme disposto no Art. 24 do Regulamento Eleitoral. **Inscrição 01** – Conselheiro Titular: César Augusto Silva Borges – Suplente – Paulo César Santos Maciel, **Inscrição 02** – Conselheiro Titular: Valdecy Luiz Berneche de Ávila – Suplente – Luiz Augusto Santiago, **Inscrição 03** – Conselheiro Titular: Sandro Moretti da Silva Pacheco – Suplente – Leonardo Morimoto, **Inscrição 04** – Conselheiro Titular: Paulo Roberto de Borba Arce – Suplente – Carlos Ubiratan Roesch Petry, **Inscrição 05** - Conselheiro Titular: Vinicius Gonçalves Sinnott – Suplente – Francisco Schwantz Fagundes, **Inscrição 06** – Conselheiro Titular: Fabio Oliveira Almeida – Suplente Ricardo Fillmann Leguisamo, **Inscrição 07** – Conselheiro Titular: Cleusa Maria Machado Cunha – Suplente – Rodrigo José Gomes, **Inscrição 08** – Conselheiro Titular: Elemar Schneider – Suplente – Wagner Rosano Alves, **Inscrição 09** – Conselheiro Titular: Fabio Gross Menger – Suplente – Cesar Clasen da Rosa, **Inscrição 10** – Conselheiro Titular: Azildo Bristot – Suplente – Giovani Francisco da Silva, **Inscrição 11** - Conselheiro Titular: Gelso Soares de Brito – Suplente – Denis Rosa da Conceição, **Inscrição 12** – Conselheiro Titular: Valdir Farias de Mattos – Suplente Paulo Ricardo de Oliveira, **Inscrição 13** – Conselheiro Titular: Jose Carlos Gularte Ferreira – Suplente – Daniel da Silva Caldeira, **Inscrição 14** – Conselheiro Titular: Manoel Gomes Filho – Suplente – Fernando Vieira Petry, **Inscrição 15** – Conselheiro Titular: Flavio Pezzi – Suplente – Volmir Jose de Castro, **Inscrição 16** – Conselheiro Titular: Rogerio Nunes Lopes – Suplente – Claudia Maria Acosta, **Inscrição 17** - Conselheiro Titular: Nilton Roberto Pinheiro – Suplente – João Batista Azambuja Burguêz, **Inscrição 18** - Conselheiro Titular: Abelmaim Alessandro da Silva – Suplente – Rejaner Santos Garcia. Assim, conforme Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 51, de 18 de janeiro de 2019, após a publicação está aberto o prazo (Art. 29 R.E.) para impugnação dos requerimentos de registro de candidaturas, pelo e-mail eleicoes2019@crtrs.org.br



podendo ser protocolado também na Secretaria da Comissão Eleitoral Regional – CER – RS, que funcionara das 09h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min no seguinte local: Avenida Borges de Medeiros, nº 328, sala 164, Bairro Centro Histórico na cidade de Porto Alegre/RS – CEP: 90020-020 telefone 51 30149304, lembrando ainda que o Regulamento Eleitoral completo está disponível no site www.cft.org.br, nos termos do art.8º, inciso I.


Rogério Augusto Morais Rosa

Presidente da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul

CER – RS


Paulo Roberto Correa Motta

Membro Titular da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul

CER – RS

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.